



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a implementação das políticas de telessaúde voltadas à habilitação e reabilitação pós-acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a implementação das políticas de telessaúde voltadas à habilitação e reabilitação pós-acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a implementação das políticas de telessaúde voltadas à habilitação e reabilitação pós-acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantitativo de procedimentos de teleatendimento e telemonitoramento em reabilitação registrados no SUS, no período de 2022 a 2025, com detalhamento por unidade federativa, modalidade assistencial e tipo de estabelecimento de saúde, bem como informações disponíveis acerca da utilização dessas ações por pacientes com sequelas neurológicas decorrentes de AVC;
2. Estágio atual de implementação da Rede Nacional de Telessaúde Brasil Redes e dos Núcleos de Telessaúde (NTS) no País, com recorte para as ações de reabilitação neurológica e

acompanhamento de pacientes pós-AVC, incluindo eventual planejamento de expansão da rede e investimentos realizados nos últimos exercícios;

3. Existência de fluxo formal de encaminhamento do paciente pós-AVC, da alta hospitalar para serviços de reabilitação remota ou presencial no SUS, indicando, se houver, o quantitativo anual de pacientes inseridos nesse fluxo e o tempo médio entre a alta e o primeiro atendimento de reabilitação no período de 2022 a 2025;
4. Existência de diretrizes clínicas, protocolos assistenciais ou processos de atualização normativa voltados especificamente à reabilitação pós-AVC na fase crônica, com eventual previsão de incorporação de estratégias de telereabilitação e acompanhamento longitudinal.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal